



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

PORTARIA Nº 006/98 - de 10 de fevereiro de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

CONCEDER prorrogação da Licença Especial Sem Vencimento
à servidora SÔNIA TEREZINHA ZUQUELO, professora, até 09 de março
de 1999, de acordo com a Lei Municipal nº 1.405/96, de 26 de no-
vembro de 1996, concedida através da Portaria nº 018/97, de 03 de
março de 1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 10 de fevereiro de
1998.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 10 de fevereiro de 1998.

Marlene Schnajder
Chefe de Gabinete